



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

LEI N.º 1.167/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS,
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.**

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **CACILDO DAGNO PEREIRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz **SABER** que, a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, sendo:

- I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, e unidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos e Unidades da Administração Pública Direta.

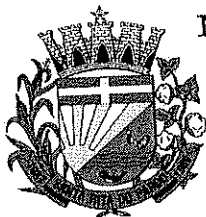
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo, para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Reais).

Art. 3º A estimativa da Receita, por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros em anexo, e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	R\$	33.270.000,00
c) Receitas de Capital	R\$	730.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	34.000.000,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 4º A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Reais), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa.

Art. 5º A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

PODER LEGISLATIVO	VALOR
Câmara Municipal	1.650.000,00
PODER EXECUTIVO	VALOR
Gabinete do Prefeito	100.000,00
Assessoria Jurídica	275.000,00
Secretaria de Controle e Gestão	5.739.640,00
Diretoria de Licitação e Compras	13.000,00
Gerência de Administração Financeira	741.000,00
Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural	359.000,00
Gerência de Educação, Cultura, Esportes e Lazer	7.659.260,00
Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais	4.074.000,00
Fundo Municipal de Saúde	7.161.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.498.000,00
FUNDEB	4.350.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	10.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	190.000,00
Reserva de Contingência	180.000,00
TOTAL	34.000.000,00

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

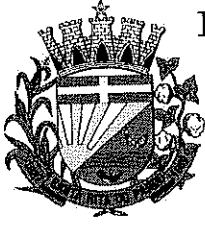
Art. 6º O Poder Executivo poderá adotar medidas para:

I – em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência dos órgãos da administração Municipal, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – remanejar dotações dentro de uma mesma Unidade Orçamentária objetivando readequação de projetos e atividades distribuídos em seu contexto, em vista a uma realidade e/ou prioridade evidenciada no decorrer do exercício, nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

III – alterar a codificação utilizada para controle das Fontes ou destinação de Recursos quando a disponibilidade de recursos assim o exigir.

Art. 7º Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento), das despesas autorizadas na presente Lei, dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de suprir eventuais deficiências, ou incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes do § 1º do art. 43 da Lei nº 4320/64.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 8º Nos termos da Lei Federal nº 4320/64, não computando no limite autorizado anteriormente, poderão ser abertos créditos adicionais quando se destinar a:

- I – atender insuficiências de dotações de Pessoal e Encargos Sociais;
- II – atender despesas financiadas com recursos vinculados e autorizadas por lei, convênios, auxílios e/ou contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;
- III – incorporar o superávit financeiro, apurados em 31 de dezembro de 2017, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados e quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;
- IV - a abertura de créditos adicionais suplementares dentro da mesma unidade orçamentária, ou dentro do mesmo fundo especial.

Art. 9º O Poder Executivo poderá ainda:

- I – tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II - Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecido o limite estabelecido no inciso III do art. 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal;
- III - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal, bem como ao seu remanejamento, quando for da conveniência e do interesse público;
- IV - promover a concessão de subvenções sociais a entidades públicas ou privadas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, ainda, assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

Art. 10 Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04/05/01, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos e atividades aprovados nesta lei, em conformidade com as disposições contidas no artigo 5º da citada Portaria.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.


CACILDO DAGNO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	33.270.000,00	DESPESAS CORRENTES	31.995.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.842.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.967.580,00
Contribuições	140.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00
Receita Patrimonial	405.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.927.920,00
Transferências Correntes	27.807.000,00		
Outras Receitas Correntes	76.000,00		
		Superavit	1.274.500,00
Total	33.270.000,00	Total	33.270.000,00
Superavit do orçamento corrente	1.274.500,00		
Receitas de Capital	730.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.824.500,00
Alienação de Bens	10.000,00	INVESTIMENTOS	1.724.500,00
Transferências de Capital	720.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00
Deficit	1.094.500,00		
Total	1.824.500,00	Total	1.824.500,00

Resumo

Receitas Correntes	37.736.000,00	110,99 %	DESPESAS CORRENTES	31.995.500,00	94,10 %
Receitas de Capital	730.000,00	2,15 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.824.500,00	5,37 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.466.000,00	-13,14 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00	0,53 %
Total	34.000.000,00	100,00 %	Total	34.000.000,00	100,00 %



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Selção: Tipo de Orçamento = Fixos e Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.904.580,00	17.357.550,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.904.580,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	55.000,00		
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	75.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	2.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contribuicoes por Tempo Determinado	6.283.580,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.377.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas	100.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00		
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato		9.352.970,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00		
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		105.000,00	
3.3.30.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		105.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvençoes Sem Fins Lucrativos		40.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Consórcio Público - Despesa de Correntes		9.199.970,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diaristas - Civil	83.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.090.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	11.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	450.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	191.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.052.970,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas com Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituiçoes	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.605.000,00
			1.605.000,00	1.705.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
 Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Tipo de organização = Frente à Seguradora Social

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.71.00.00.00.00.00	Contribuição Pública - Despesa de Capital	1.000,00	1.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Contribuição Pública - Despesa de Capital		1.604.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.511.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	91.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis		100.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada			180.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		180.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		180.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.000,00		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
Total das despesas: 19.242.550,00				
Total da entidade: 19.242.550,00				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.085.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.085.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.310.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Verimentos e Vencimentos Fixos - Pessoal Civil	673.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
3.1.90.99.00.00.00.00	Indenizações Restituções Trabalhistas			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.895.450,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Tributação e Contribuição de Valor Adicionado sem Fim de Lei	230.000,00	230.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	86.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	789.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	91.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	32.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	62.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Tipo de Orçamento = Fixação e Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.526.450,00		
3.3.90.38.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	75.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			79.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	79.000,00		
INVESTIMENTOS				
4.4.00.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	79.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00				79.000,00
Total das despesas:				7.059.450,00
Total da entidade:				7.059.450,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		960.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		960.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	1.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	775.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Verimentos e Valores Fixos - Pessoal Civil	163.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	526.000,00		
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferências a União	1.000,00		
3.3.20.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências e Restituições Recebidas sem Fins L.P.	11.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencões Sociais			
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicação Direta	12.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	288.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Tipo de Orçamento = Financeiro e Seguridade Social

Código	Descrição	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Aquisições Financeiras e Passivos Financeiros	19.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00	12.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Total das despesas:				1.498.000,00
Total da entidade:				1.498.000,00
Entidade: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.978.000,00	4.347.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.978.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	613.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.680.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	685.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		369.500,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	145.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	224.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.500,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
Total das despesas:				4.350.000,00
Total da entidade:				4.350.000,00
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo de Orçamento = Fixo e Seguridade Social

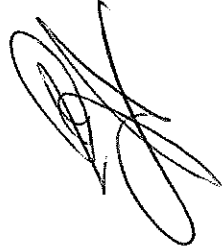
Código	Descrição	Empenho	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Contábil	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Ativos Financeiros - Pessoas Físicas		5.000,00	5.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00				
Total das despesas:				10.000,00
Total da entidade:				10.000,00
Entidade: 6 - FUND. MUN. INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		189.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Tributação e Contribuição de Melhorias e de Valorização do Imóvel	1.500,00		
3.3.50.33.00.00.00.00	Subsídios Sociais		187.500,00	
3.3.50.39.00.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Material de Consumo	180.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
3.3.90.48.00.00.00.00				1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00				
Total das despesas:				190.000,00
Total da entidade:				190.000,00
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.040.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.040.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.530.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Tipo de Orçamentação: Final e Segmento Social

Código	Elementos	Empenho	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patrocinadas	180.000,00	590.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		590.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diversas - Civil	170.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total das despesas:				1.650.000,00
Total da entidade:				1.650.000,00
Total geral:				34.000.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Prestado	Atividade	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração	1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
04.122	Administração Geral	1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		100.000,00		100.000,00
Unidade: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA					
02	Judiciária	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
02.061	Ação Judiciária		275.000,00		275.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		275.000,00		275.000,00
02.061.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA		275.000,00		275.000,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO					
04	Administração	0,00	5.815.580,00	0,00	5.815.580,00
04.122	Administração Geral		5.815.580,00		5.815.580,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		5.815.580,00		5.815.580,00
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO		985.000,00		985.000,00
04.122.0002.2.005	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		5.830.580,00		5.830.580,00
Unidade: 02.06 DIRETORIA LICITAÇÃO COMPRAS E MANUTENÇÃO					
04	Administração	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
04.122	Administração Geral		13.000,00		13.000,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		13.000,00		13.000,00
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS		13.000,00		13.000,00
Unidade: 02.08 GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS					
02	Judiciária	0,00	741.000,00	0,00	741.000,00
02.061	Ação Judiciária		200.000,00		200.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		200.000,00		200.000,00
02.061.0002.2.007	ENCARGOS E JUROS DA DÍVIDA		200.000,00		200.000,00



Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
 Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projeto	Atribuição	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.08 GERENCIA ADM FINANCEIRA E RECEITAS					
04	Administração				
04.123	Administração Financeira		541.000,00		541.000,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.269.000,00	541.000,00		541.000,00
04.123.0002.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA FINANCEIRA	0,00	541.000,00		541.000,00
Unidade: 02.09 GERENCIA PROD DESENVOLVIMENTO RURAL					
20	Agricultura				
20.606	Extensão Rural	2.000,00	357.000,00	0,00	359.000,00
20.606.0021	ADEQUACAO SOCIOECONOMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS		357.000,00		357.000,00
20.606.0021.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL		357.000,00		357.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.000,00	357.000,00		359.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUARIA MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
20.608.0075.1.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA MATADOURO MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00
Unidade: 02.10 GERENCIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER					
12	Educação				
12.122	Administração Geral	311.000,00	7.442.970,00	0,00	7.753.970,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO		7.356.970,00		7.356.970,00
12.122.0081.2.067	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO		1.203.000,00		1.203.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.203.000,00		1.203.000,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		260.000,00		260.000,00
12.306.0077.2.016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL		260.000,00		260.000,00
12.361	Educação Fundamental		260.000,00		260.000,00
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	311.000,00	4.967.710,00		5.278.710,00
12.361.0010.1.005	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		1.790.000,00		1.790.000,00
12.361.0010.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.177.710,00		3.177.710,00
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		3.177.710,00		3.177.710,00
12.361.0011.2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		85.000,00		85.000,00
12.364	Ensino Superior		85.000,00		85.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		85.000,00		85.000,00
12.364.0080.2.065	REPASSE FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES UNIVERSITARIO		85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil		841.260,00		841.260,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		478.260,00		478.260,00
12.365.0011.2.015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL		478.260,00		478.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	P	A	O	T
		Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
Unidade: 02.10 GERENCIA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER		1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
		311.000,00	7.442.970,00	0,00	7.753.970,00
12	Educação	311.000,00	7.356.970,00		7.667.970,00
12.365	Educação Infantil		841.260,00		841.260,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		223.000,00		223.000,00
12.365.0074.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE		122.000,00		122.000,00
12.365.0074.2.066	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		101.000,00		101.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		140.000,00		140.000,00
12.365.0077.2.017	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL CRECHE		70.000,00		70.000,00
12.365.0077.2.020	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA		70.000,00		70.000,00
13	Cultura		86.000,00		86.000,00
13.392	Difusão Cultural		86.000,00		86.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA		86.000,00		86.000,00
13.392.0009.2.014	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	956.000,00	3.049.000,00	0,00	4.005.000,00
Unidade: 02.12 GERENCIA DESENVOLVIMENTO URBANO ESTRADAS VICINAIS					
15	Urbanismo	354.000,00	3.049.000,00		3.403.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	354.000,00	637.000,00		991.000,00
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL	354.000,00	637.000,00		991.000,00
15.451.0017.1.016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	54.000,00			54.000,00
15.451.0017.1.036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	300.000,00			300.000,00
15.451.0017.2.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		637.000,00		637.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.412.000,00		2.412.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUCAO E DINAMIZACAO ECONOMICA MUNICIPAL		2.412.000,00		2.412.000,00
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE DESENV.URBANO E ESTR. VICINAIS		2.412.000,00		2.412.000,00
16	Habituação	3.000,00			3.000,00
16.482	Habituação Urbana	3.000,00			3.000,00
16.482.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL	3.000,00			3.000,00
16.482.0015.1.033	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00			3.000,00
26	Transporte	599.000,00			599.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	599.000,00			599.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	599.000,00			599.000,00
26.782.0018.1.032	PAVIMENTACAO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZACAO	597.000,00			597.000,00
26.782.0018.1.095	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	2.000,00			2.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	P	A	O	T
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO					
02.00	PODER EXECUTIVO	1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
02.99	RESERVA CONTINGENCIA	1.269.000,00	17.793.550,00	0,00	19.242.550,00
		0,00	0,00	0,00	180.000,00
99	Reserva de Contingência				180.000,00
99.999	Reserva de Contingência				180.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				180.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				180.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO					
03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	53.000,00	7.006.450,00	0,00	7.059.450,00
03.13	GERENCIA DE SAUDE PUBL., SANEAMENTO E HIGIENE	53.000,00	7.006.450,00	0,00	7.059.450,00
		53.000,00	7.006.450,00	0,00	7.059.450,00
10	Saúde				7.059.450,00
10.122	Administração Geral		15.000,00		15.000,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00		15.000,00
10.122.0012.2.070	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		15.000,00		15.000,00
10.301	Atenção Básica		5.491.000,00		5.491.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAUDE		5.491.000,00		5.491.000,00
10.301.0014.2.047	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		1.324.000,00		1.324.000,00
10.301.0014.2.052	BLOCO GESTÃO SUS		4.075.000,00		4.075.000,00
10.301.0014.2.055	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		92.000,00		92.000,00
10.302	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		1.390.450,00		1.390.450,00
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAUDE	53.000,00	1.390.450,00		1.443.450,00
10.302.0014.2.054	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		1.390.450,00		1.390.450,00
10.302.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		1.390.450,00		1.390.450,00
10.302.0007.1.076	BLOCO INVESTIMENTOS	53.000,00			53.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		110.000,00		110.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAUDE		110.000,00		110.000,00
10.304.0014.2.057	BLOCO VIGILANCIA EM SAUDE		110.000,00		110.000,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO					
05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
05.11	GERENCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
		0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
08	Assistência Social				1.498.000,00
08.122	Administração Geral		1.498.000,00		1.498.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS		1.018.000,00		1.018.000,00
08.122.0085.2.051	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO SUAS		1.018.000,00		1.018.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projeto	Atribuição	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
Unidade: 05.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.498.000,00	0,00	1.498.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.498.000,00		1.498.000,00
08.243.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		95.000,00		95.000,00
08.243.0015.2.028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		95.000,00		95.000,00
08.244	Assistência Comunitária		95.000,00		95.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		385.000,00		385.000,00
08.244.0082.2.072	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		260.000,00		260.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.		260.000,00		260.000,00
08.244.0083.2.073	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		36.000,00		36.000,00
08.244.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		36.000,00		36.000,00
08.244.0084.2.084	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		77.000,00		77.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		12.000,00		12.000,00
08.244.0086.2.075	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO		12.000,00		12.000,00
Entidade: 4 - FUNDEB SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 04.00	FUNDEB	0,00	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
Unidade: 04.10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPE LAZER - FUNDEB	0,00	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental		4.350.000,00		4.350.000,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		3.039.000,00		3.039.000,00
12.361.0062.2.023	DESpesas com a manutenção do ensino fundamental - 40%		3.039.000,00		3.039.000,00
12.361.0062.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		349.000,00		349.000,00
12.365	Educação Infantil		2.690.000,00		2.690.000,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		1.311.000,00		1.311.000,00
12.365.0062.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60%		1.311.000,00		1.311.000,00
12.365.0062.2.037	DESpesas com a manutenção do ensino infantil - 40%		703.000,00		703.000,00
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 07.00	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade: 07.11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR		10.000,00		10.000,00
08.243.0023.2.025	ASSISTÊNCIA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUND. MUN. INF. ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO					
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
Unidade: 07.11 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00		10.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR		10.000,00		10.000,00
08.243.0023.2.025	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
Entidade: 6 - FUND. MUN. INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA					
Órgão: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
Unidade: 06.11 GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FMIS		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária		190.000,00		190.000,00
08.244.0015	PROTECAO E INCLUSAO SOCIAL		190.000,00		190.000,00
08.244.0015.2.033	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS		190.000,00		190.000,00
Entidade: 7 - CAMARA - CONSOLIDAÇÃO					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO		0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
		0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa		1.650.000,00		1.650.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.650.000,00		1.650.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO		1.650.000,00		1.650.000,00
				Total geral:	34.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa		1.650.000,00		1.650.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.650.000,00		1.650.000,00
02	Judiciária				
02.061	Ação Judiciária		475.000,00		475.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		475.000,00		475.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral		6.469.580,00		6.469.580,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		5.928.580,00		5.928.580,00
04.123	Administração Financeira		5.928.580,00		5.928.580,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		541.000,00		541.000,00
			541.000,00		541.000,00
08	Assistência Social				
08.122	Administração Geral		1.698.000,00		1.698.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS		1.018.000,00		1.018.000,00
08.243	Atenção à Criança e ao Adolescente		1.018.000,00		1.018.000,00
08.243.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		105.000,00		105.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR		95.000,00		95.000,00
08.244	Assistência Comunitária		10.000,00		10.000,00
08.244.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		575.000,00		575.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		190.000,00		190.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.		260.000,00		260.000,00
08.244.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.		36.000,00		36.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		77.000,00		77.000,00
			12.000,00		12.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	53.000,00	7.006.450,00		7.059.450,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		15.000,00		15.000,00
10.301	Atenção Básica		15.000,00		15.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		5.491.000,00		5.491.000,00
10.302	Atendimento Hospitalar Ambulatorial		5.491.000,00		5.491.000,00
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	53.000,00	1.390.450,00		1.443.450,00
10.302.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		1.390.450,00		1.390.450,00
10.304	Vigilância Sanitária	53.000,00			53.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE		110.000,00		110.000,00
			110.000,00		110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	311.000,00	11.706.970,00		12.017.970,00
12.122	Administração Geral		1.203.000,00		1.203.000,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO		1.203.000,00		1.203.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		260.000,00		260.000,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		260.000,00		260.000,00
12.361	Educação Fundamental	311.000,00	8.006.710,00		8.317.710,00
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		1.790.000,00		2.101.000,00
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	311.000,00	3.177.710,00		3.177.710,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		3.039.000,00		3.039.000,00
12.364	Educação Superior		85.000,00		85.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil		2.152.260,00		2.152.260,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		478.260,00		478.260,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		1.311.000,00		1.311.000,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA		223.000,00		223.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL		140.000,00		140.000,00
13	Cultura		86.000,00		86.000,00
13.392	Difusão Cultural		86.000,00		86.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA		86.000,00		86.000,00
15	Urbanismo	354.000,00	3.049.000,00		3.403.000,00
15.551	Infra-Estrutura Urbana	354.000,00	637.000,00		991.000,00
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL	354.000,00	637.000,00		991.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.412.000,00		2.412.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL		2.412.000,00		2.412.000,00
16	Habituação	3.000,00			3.000,00
16.482	Habituação Urbana	3.000,00			3.000,00
16.482.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.000,00			3.000,00
20	Agricultura	2.000,00	357.000,00		359.000,00
20.606	Extensão Rural		357.000,00		357.000,00
20.606.0021	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS		357.000,00		357.000,00
20.608	Produção Agropecuária	2.000,00			2.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	2.000,00			2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	TRIBUTANTE	599.000,00			599.000,00
26.782	Tributante Rodoanel	599.000,00			599.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	599.000,00			599.000,00
99	Reserva de Contingência				180.000,00
99.999	Reserva de Contingência				180.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				180.000,00
	Total:	1.322.000,00	32.498.000,00	0,00	34.000.000,00
	Total geral:	1.322.000,00	32.498.000,00	0,00	34.000.000,00




LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.031	Ação Legislativa	1.650.000,00		1.650.000,00
01.031.0001	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.650.000,00		1.650.000,00
02	Judiciária			
02.061	Ação Judiciária	475.000,00		475.000,00
02.061.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	475.000,00		475.000,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral	6.459.580,00	10.000,00	6.469.580,00
04.122.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.918.580,00	10.000,00	5.928.580,00
04.123	Administração Financeira	5.918.580,00	10.000,00	5.928.580,00
04.123.0002	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	541.000,00		541.000,00
		541.000,00		541.000,00
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral	1.388.000,00	310.000,00	1.698.000,00
08.122.0085	GESTÃO SUAS	1.014.000,00	4.000,00	1.018.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.014.000,00	4.000,00	1.018.000,00
08.243.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	105.000,00		105.000,00
08.243.0023	APOIO AO MENOR	95.000,00		95.000,00
08.244	Assistência Comunitária	10.000,00		10.000,00
08.244.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	269.000,00	306.000,00	575.000,00
08.244.0082	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00	160.000,00	190.000,00
08.244.0083	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL M.C.	167.000,00	93.000,00	260.000,00
08.244.0084	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A.C.	15.000,00	21.000,00	36.000,00
08.244.0086	GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	52.000,00	25.000,00	77.000,00
		5.000,00	7.000,00	12.000,00
10	Saúde			
10.122	Administração Geral	5.294.450,00	1.765.000,00	7.059.450,00
10.122.0012	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00		15.000,00
10.301	Atenção Básica	15.000,00		15.000,00
10.301.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	4.088.000,00	1.403.000,00	5.491.000,00
10.302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	4.088.000,00	1.403.000,00	5.491.000,00
10.302.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	1.161.450,00	282.000,00	1.443.450,00
10.302.0007	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.158.450,00	232.000,00	1.390.450,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.000,00	50.000,00	53.000,00
10.304.0014	ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE	30.000,00	80.000,00	110.000,00
		30.000,00	80.000,00	110.000,00
12	Educação			
12.122	Administração Geral	6.307.970,00	5.710.000,00	12.017.970,00
12.122.0081	GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO	1.202.000,00	1.000,00	1.203.000,00
		1.202.000,00	1.000,00	1.203.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação			
12.306	Alimentação e Nutrição	6.307.970,00	5.710.000,00	12.017.970,00
12.306.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	200.000,00	60.000,00	260.000,00
12.361	Educação Fundamental	200.000,00	60.000,00	260.000,00
12.361.0010	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	4.048.710,00	4.269.000,00	8.317.710,00
12.361.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	1.682.000,00	419.000,00	2.101.000,00
12.361.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	2.366.710,00	811.000,00	3.177.710,00
12.364	Ensino Superior		3.039.000,00	3.039.000,00
12.364.0080	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	85.000,00		85.000,00
12.365	Educação Infantil	85.000,00		85.000,00
12.365.0011	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	772.260,00	1.380.000,00	2.152.260,00
12.365.0062	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	478.260,00		478.260,00
12.365.0074	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	194.000,00	1.311.000,00	1.505.000,00
12.365.0077	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL	100.000,00	29.000,00	129.000,00
13	Cultura			
13.392	Difusão Cultural	86.000,00		86.000,00
13.392.0009	PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA	86.000,00		86.000,00
15	Urbanização			
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.224.000,00	2.179.000,00	3.403.000,00
15.451.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL	322.000,00	669.000,00	991.000,00
15.452	Serviços Urbanos	322.000,00	669.000,00	991.000,00
15.452.0017	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA MUNICIPAL	902.000,00	1.510.000,00	2.412.000,00
16	Habituação			
16.482	Habituação Urbana	2.000,00	1.000,00	3.000,00
16.482.0015	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	2.000,00	1.000,00	3.000,00
20	Agricultura			
20.606	Educação Rural	173.000,00	186.000,00	359.000,00
20.606.0021	ADEQUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS	172.000,00	185.000,00	357.000,00
20.608	Promoção de Produção Agropecuária	172.000,00	185.000,00	357.000,00
20.608.0075	PROMOÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	2.000,00	597.000,00	599.000,00
26.782.0018	MELHORIA URBANA	2.000,00	597.000,00	599.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			180.000,00
99.999	Reserva de Contingência			180.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTIGENCIA			180.000,00
	Total:	23.242.000,00	10.758.000,00	34.000.000,00
	Total geral:	23.242.000,00	10.758.000,00	34.000.000,00



PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - 2018

<u>RECEITAS</u>	<u>VALOR</u>
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.713.000,00
IPTU	250.000,00
IRRF	580.000,00
ITBI	2.800.000,00
ISSQN	900.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	33.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.330.000,00
FPM	9.000.000,00
ITR	3.500.000,00
LC 87/96	30.000,00
ICMS	9.000.000,00
IPVA	650.000,00
IPI	150.000,00
TOTAL	27.043.000,00

VALORES CONSIGNADOS NA LOA

TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A SAÚDE	5.174.450,00
TOTAL	5.174.450,00
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	19,13%



Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/"O"-1

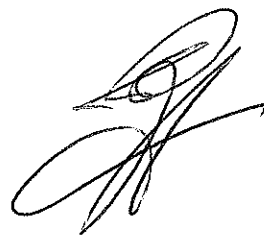
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2018

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - 2018

RECEITAS	VALOR
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.713.000,00
IPTU	250.000,00
IRRF	580.000,00
ITBI	2.800.000,00
ISSQN	900.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	33.000,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	150.000,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	22.330.000,00
FPM	9.000.000,00
ITR	3.500.000,00
LC 87/96	30.000,00
ICMS	9.000.000,00
IPVA	650.000,00
IPI	150.000,00
TOTAL	27.043.000,00

VALORES CONSIGNADOS NA LOA

CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEB	4.325.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS PARA A EDUCAÇÃO	6.307.970,00
TOTAL	10.632.970,00
PERCENTUAL PREVISTO A SER APLICADO	39,32%



Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/"O"-1

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2018

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	
	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	30.309.082,20	29.238.821,09	33.750.558,16	36.189.000,00	37.736.000,00
Receita Tributária	3.622.673,57	2.582.239,24	2.985.991,02	4.760.000,00	4.842.000,00
Receita de Contribuições	68.333,77	100.820,64	109.028,27	120.000,00	140.000,00
Receita Patrimonial	206.526,43	207.992,29	334.418,76	280.000,00	405.000,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.183.889,54	26.221.722,11	30.216.259,82	30.763.000,00	32.273.000,00
Outras Receitas Correntes	227.658,89	126.046,81	104.860,29	266.000,00	76.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	831.214,25	162.443,21	2.132.044,89	1.010.000,00	730.000,00
Alienação de Bens	12.930,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Capital	818.284,25	162.443,21	2.132.044,89	1.000.000,00	720.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	3.361.529,49	3.543.455,59	3.980.219,76	4.239.000,00	4.466.000,00
TOTAL	27.778.766,96	25.857.808,71	31.902.383,29	32.960.000,00	34.000.000,00



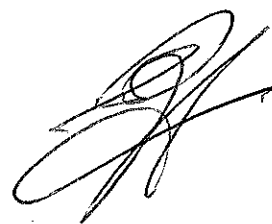
Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/"O"-1

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Estado de Mato Grosso do Sul
Orçamento Anual de 2018

QUADRO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA				DESPESA FIXADA
	2014	2015	2016	2017 (Até Junho)	2018
DESPESAS CORRENTES	25.867.142,46	26.414.526,21	26.229.419,24	14.705.187,59	31.995.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.979.522,55	14.994.211,66	14.687.371,11	7.108.099,77	17.967.580,00
Juros e Encargos da Dívida	-	9.741,79	111.551,31	77.425,11	100.000,00
Outras Despesas Correntes	11.887.619,91	11.410.572,76	11.430.496,82	7.519.662,71	13.927.920,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.703.891,82	659.894,13	1.327.572,87	1.954.587,02	1.824.500,00
Investimentos	1.553.259,07	638.531,16	1.075.278,71	1.886.021,00	1.724.500,00
Amortização da Dívida	150.632,75	21.362,97	252.294,16	68.566,02	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
TOTAL	27.571.034,28	27.074.420,34	27.556.992,11	16.659.774,61	34.000.000,00



Cristiano Vieira de Freitas
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
CRC TC/MS 007899/00-1